

Ofício Circular nº 0174/2014/SPS-CONTAG.

Brasília, 12 de dezembro de 2014.

Às FETAGs

A/C: Secretários (as) de Políticas Sociais e suas respectivas assessorias.

JWGS/ EJM/IAMS

Assunto: Dificuldades de acesso ao sistema do Cadastro do Segurado Especial – CNIS/Rural.

Prezados (as) Companheiros (as),

1. Nos últimos meses, recebemos diversas reclamações das FETAGs de que várias pessoas responsáveis pelo cadastro do segurado especial no sindicato estão enfrentando dificuldades de acesso ao sistema CNIS Rural, sendo que as principais mensagens de erro apresentadas são as seguintes:

- *“É impossível autenticar. Não foi encontrado registro de senha na Previdência Social”.*
- *“Não foi possível efetuar o login. A entidade representativa não foi encontrada no CED”*
- *“Impossível autenticar. Não foi encontrado registro de senha na Previdência Social para o número de documento informado”.*
- *“Não foi possível efetuar login. Tente novamente.”*

2. Após nos reunirmos com o INSS / DATAPREV, para tratar sobre tais problemas, informamos que foram identificadas as causas que estão gerando tais inconsistências, a saber:

3. O problema está ocorrendo pelo fato da pessoa possuir mais de uma inscrição (NIT, PIS, NIS e PASEP) na previdência social sendo que estas inscrições não estão eladas, ou seja, não estão vinculadas entre si. Significa também dizer que o segurado está com duas ou mais inscrições ativas, quando na verdade deveria ter apenas uma.

4. A inconsistência ocorre também pelo fato das inscrições estarem com informações divergentes, como por exemplo, em um NIT está o nome de solteira de uma segurada e no PIS o nome de casada, ou nomes diferentes para a mãe da segurada, data de nascimento, endereço, data de expedição de RG ou CTPS, etc. Isto tem sido um grande empecilho, pois cerca de 70% dos segurados já inscritos na previdência possuem mais de uma inscrição não elada.

5. É importante frisar que esse problema passou a existir quando o INSS começou a migrar, em meados desse ano, as informações dos segurados para a nova plataforma do CNIS. Na versão anterior do sistema este tipo de erro não acontecia, pois o sistema não detectava se o segurado possuía mais de uma inscrição não elada. Isso explica o motivo pelo qual vários dirigentes e funcionários de sindicatos que antes acessavam o Cadastro do Segurado Especial sem problemas agora estão com dificuldades de acesso.

(Fl. 02 do Ofício Circular nº 0174/2014/SPS-CONTAG).

6. Cumpre também destacar que este tipo de problema está ocorrendo no momento em que o sindicato vai fazer o cadastro do trabalhador(a) rural como segurado(a) especial. A existência de dois ou mais NIT/PIS/NIS/PASEP não elados, impede a conclusão do cadastro desses trabalhadores/as como segurados especiais.

7. No momento, a solução para o problema é solicitar ao INSS uma atualização de dados cadastrais que pode ser feita da seguinte forma:

- Fazer o agendamento eletrônico no site da previdência solicitando uma atualização dos dados cadastrais do segurado; deve-se imprimir a mensagem de erro do sistema e **colocar na mensagem, por escrito, que o segurado possui mais de uma inscrição e que é preciso fazer o elo dessas inscrições**. Na data marcada, comparecer ao INSS levando os documentos pessoais (CPF, RG, CTPS, Certidão de casamento, etc.)

OBS: Se o INSS não for informado para averiguar a existência de duas ou mais inscrições, pode ocorrer de o servidor do INSS fazer a atualização cadastral apenas do NIT no qual foi feito o agendamento e não ser feito o elo das inscrições. Se isto ocorrer, o problema do segurado não será solucionado.

- No caso específico dos funcionários e dirigentes sindicais que estão habilitados a fazer o cadastro do segurado especial, mas estão com problemas de acesso ao CNIS-Rural, uma outra forma de solucionar o problema é a FETAG dialogar com a Gerência Executiva do INSS no Estado visando garantir maior agilidade no atendimento. Nesse sentido, poderia ser encaminhamento ao INSS, por e-mail, cópias digitalizadas dos documentos pessoais do dirigente e/ou funcionário do sindicato (RG, CPF, nome da mãe, data de nascimento, etc.), para que um servidor do INSS faça a atualização cadastral e o elo das inscrições.

8. Outro ponto a ser destacado, é que a DATAPREV identificou inconsistências de acesso ao CNIS-Rural quando se utiliza o login e a senha do MDA (login e senha da DAP). Considerando a dificuldade em solucionar os problemas identificados, esta forma de acesso será desativada, **de modo que o acesso ao sistema do cadastro do segurado especial será apenas pela Cadsenha**. Portanto os responsáveis do sindicato que ainda não tem a **Cadsenha**, devem se dirigir às Agências da Previdência Social do seu município para obtê-la.

9. Por fim, solicitamos que a FETAG encaminhe essas informações a todos os sindicatos filiados, estimulando-os ainda a realizar o cadastro e a declaração anual de atividade rural.

Saudações sindicais.


ALBERTO ERCÍLIO BROCH
Presidente


DORENICE FLOR DA CRUZ
Secretária-Geral


JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Políticas Sociais